



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

REQUERIMENTO Nº: 26/2024

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis e nos termos do Regimento Interno, vêm propor o presente requerimento para que, depois de aprovado, seja enviado ao Chefe do Poder Executivo, requerendo do Poder Executivo informações a respeito do repasse de verbas referente ao Edital 03/2024, dos contemplados pela Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo.

JUSTIFICATIVA

O Edital 03/2024 já foi devidamente processado, com a seleção dos contemplados e a verificação da documentação necessária. No entanto, até o presente momento, não há informações claras sobre a data prevista para o repasse das verbas aos aprovados.

Essa solicitação é de extrema importância, pois visa garantir a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como assegurar que os beneficiários possam iniciar ou dar continuidade aos seus projetos culturais sem maiores atrasos.

Portanto, o presente requerimento busca obter informações precisas sobre:

1. A data prevista para o repasse das verbas aos contemplados pelo Edital 03/2024.
2. Os procedimentos administrativos em curso para a liberação dos recursos.
3. Eventuais pendências ou obstáculos que possam estar atrasando o repasse das verbas.

Solicito, portanto, que o Chefe do Poder Executivo preste os esclarecimentos necessários o mais brevemente possível, garantindo a transparência e a correta aplicação dos recursos públicos, conforme os princípios da administração pública, notadamente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

Esta Casa de Leis, ao cumprir seu papel fiscalizador, busca assegurar que os benefícios previstos pela Lei Paulo Gustavo cheguem efetivamente aos cidadãos, promovendo a cultura e fortalecendo o desenvolvimento artístico em nosso município. A disponibilização oportuna das verbas é crucial para o sucesso dos projetos aprovados e para o fomento da cultura local.

Nestes termos.

Taguaí, 30 de julho de 2024.

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador